

**ATO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP  
CNPJ/ME 15.578.550/0001-60**

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, 1º de outubro de 2021, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob nº 15.578.550/0001-60 (“Fundo”), RESOLVE, por este instrumento, deliberar sobre a rerratificação da versão do Regulamento postado em 07/11/2022, às 16:58h, junto aos sistemas SGF e FundosNet, referente à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/11/2022, às 10:30h em segunda convocação, visto que por um lapso, a Administradora postou a versão errônea do Regulamento, devendo prevalecer a versão correta do Regulamento com vigência em 04/11/2022, versão esta que fora aprovada pelos cotistas na data da referida assembleia, ora rerratificada em todos os seus termos pela Administradora do Fundo, conforme Anexo I do presente instrumento.

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**ANEXO I**

**REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP  
CNPJ/ME 15.578.550/0001-60**